



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



**Sessão de 31/08/2021**

**ORDEM DO DIA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.**

**Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.**

### JULGAMENTOS

#### SEÇÃO ESTADUAL

**RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO**

#### CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-000831/026/14

Interessado(s): Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

Exercício: 2014.

Dirigente(s): Paulo Magalhães Bressan e Fátima Aparecida Viveiros Valente Roberti (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890) e outros.

Acompanha(m): TC-000831/126/14.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-9.

**Resultado: REGULAR.**

02 TC-002892.989.18-7

Interessado(s): METRUS – Instituto de Seguridade Social.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Rubens Pimentel Scaff Junior, Nelson Medeiros Sobrinho, Alexandra Leonello Granado e Mário Fioratti Filho (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Carlos Renato Lonel Alva Santos (OAB/SP nº 221.004).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



**Resultado: REGULARES COM RESSALVAS.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-020940.989.18-9

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.

Objeto: Prestação de serviços de saúde, de média e de alta complexidade.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual), Benedicto Accacio Borges Neto (Coordenador da CGOF), Sandra Maria Carneiro Tutihashi (Diretora Técnica da CGOF) e Décio Prates da Fonseca (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 15-01-18. Valor – R\$5.755.490,64.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

**Resultado: REGULARES.**

04 TC-042996/026/15

Contratante: Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Contratada(s): Trust Processamento de Dados Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento de solução de gerenciamento eletrônico de documentos, com suporte técnico, manutenção e capacitação na administração e integração da solução, e na prestação de serviços de organização, digitalização e indexação de documentos.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Sandro Ethelredo Ricciotti Barbosa (Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sandro Ethelredo Ricciotti Barbosa, Jânio Francisco Benith, Marcelo Strama, Márcio Perretti Papa (Presidentes), Ricardo Bianchi, João Marcelo Alves de Andrade, Tatiana Rodrigues da Silva e Edivan da Conceição dos Santos (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 18-11-15. Valor – R\$7.600.000,00. Termos Aditivos de 28-04-16, 17-11-16, 16-11-17, 10-08-18 e 09-11-18. Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-6.

**Resultado: REGULARES.**

05 TC-012233/026/15

Contratante: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA.

Contratada(s): NT Fast Alimentação Ltda. – ME.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação aos adolescentes sob tutela do Estado, atendidos nos centros de atendimento socioeducativo ao adolescente do Complexo Brás (internos e externos), vinculados à Divisão Regional Metropolitana III – Leste 2.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Ivanete Gonçalves de Oliveira (Diretora).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Márcio Fernando Elias Rosa (Secretário Estadual), Berenice Maria Giannella (Presidente), Antonio Cláudio F. Piteri (Vice-Presidente), Ivanete Gonçalves de Oliveira (Diretora), Gabriela Palaria Minelli da Cruz, Márcia Sayuri Hisamori e Cilene Batista Carlos (Gestoras do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 13-03-15. Valor – R\$9.841.596,64. Termos Aditivos de 15-03-16 e 13-03-17. Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Evellyn Cury Barros (OAB/SP nº 289.174), Oscar de Oliveira Barbosa (OAB/SP nº 293.608), Caio Graco Doria (OAB/SP nº 239.839), Anna Carolina de Oliveira (OAB/SP nº 188.895) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-9 e GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

**Resultado: REGULARIDADE DO CONTRATO E IRREGULARIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E MULTA**

06 TC-037568/026/15

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Pro Jecto – Gestão, Assessoria e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de gestão, abrangendo a execução integral dos serviços de operação, manutenção e adequação evolutiva do Posto Poupatempo São Carlos.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente), Murilo Mohring Macedo (Diretor) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial de Suporte e Gestão).

Em Julgamento: Termos Aditivos de 09-05-19 e 22-11-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULARES.**

07 TC-039162/026/15

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Pro Jecto – Gestão, Assessoria e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de gestão, abrangendo a execução integrada dos serviços de operação, manutenção e adequação evolutiva do Posto Poupatempo Lapa.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Murilo



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Mohring Macedo (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-11-19.

Advogado(s): Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: REGULAR.**

### RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

#### CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

08 TC-004770.989.20-0

Interessado(s): Fundação do Instituto de Biociências de Botucatu – FUNDIBIO.

Exercício: 2020.

Dirigente(s): Mário de Oliveira Neto (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Paula de Quadros Moreno Felicio (OAB/SP nº 126.028).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

#### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

09 TC-013392.989.21-6

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, com interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região.

Responsável(is): Jeancarolo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador da CGOF), Doroti Conceição Vieira Alves Ferreira (Diretora DRS VI Bauru), Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP) e André Luis Balbi (Superintendente do HCFMB).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### **Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

10 TC-020895.989.18-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – AME Sorocaba.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Jr. (Secretário Estadual Adjunto) e Wilson Pereira da Silva (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Convocação Pública – Dispensa de Licitação (artigo 6º, §§ 1ª e 3º, da Lei Complementar nº 846/98 e artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de Gestão de 01-10-18. Valor – R\$87.061.800,00.

Advogado(s): Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Messias Marques Rodrigues (OAB/SP nº 155.398), Gisela Cristina Nogueira Cunha (OAB/SP nº 161.862), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

### **Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

11 TC-001421.989.19-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – AME Sorocaba.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Jr. (Secretário Estadual Adjunto) e Wilson Pereira da Silva (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-12-18.

Advogado(s): Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Messias Marques Rodrigues (OAB/SP nº 155.398), Gisela Cristina Nogueira Cunha (OAB/SP nº 161.862), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

### **Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



12 TC-009722.989.19-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – AME Sorocaba.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Wilson Pereira da Silva (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-04-19.

Advogado(s): Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Messias Marques Rodrigues (OAB/SP nº 155.398), Gisela Cristina Nogueira Cunha (OAB/SP nº 161.862), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

13 TC-012042.989.19-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – AME Sorocaba.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Wilson Pereira da Silva (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-05-19.

Advogado(s): Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Messias Marques Rodrigues (OAB/SP nº 155.398), Gisela Cristina Nogueira Cunha (OAB/SP nº 161.862), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

14 TC-015723.989.19-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Organização Social: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – AME Sorocaba.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Wilson Pereira da Silva (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-07-19.

Advogado(s): Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Messias Marques Rodrigues (OAB/SP nº 155.398), Gisela Cristina Nogueira Cunha (OAB/SP nº 161.862), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

15 TC-000975.989.20-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – AME Sorocaba.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Wilson Pereira da Silva (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.

Advogado(s): Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Messias Marques Rodrigues (OAB/SP nº 155.398), Gisela Cristina Nogueira Cunha (OAB/SP nº 161.862), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

16 TC-025247.989.20-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – AME Sorocaba.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e José Rodrigues Araújo (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 17-10-20.

Advogado(s): Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Messias Marques Rodrigues (OAB/SP nº 155.398), Gisela Cristina Nogueira Cunha (OAB/SP nº 161.862), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.**

### RECURSO ORDINÁRIO

17 TC-012032/026/08

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2006.

Responsável(is): João Grandino Rodas (Reitor), Geraldo Francisco Burani, Alejandro Szanto de Toledo, Antônio Walter Ferreira, Jorge Kasuo Yamamoto e Ana Maria Setubal Pires Vanin (Responsáveis pelos editais, homologações e admissões).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-06-14, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Antônio Carlos Hernandes, Vânia Cristine Aparecida Chagas Santos, Renata Alves Ribeiro, Ana Carolina Mamana Fernandes de Souza, Giselle Magdaleno Enrich, Luciana Regina Meireles Jaguaribe Ekman, Soraya Imon de Oliveira, André Ricardo Mocelin, Fabiano da Silva Attolini, Cláudio Guimarães, Roberto Lasdenia, Rogério Luiz Iope, Márcio Alves Euclides e Maurício Rheinlander de Pinho Klein, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ádia Lourenço dos Santos (OAB/SP nº 101.404) e Gustavo Ferraz de Campos Monaco (OAB/SP nº 270.454).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

### RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

### CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

18 TC-002247.989.18-9





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Interessado(s): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.  
Exercício: 2018.

Dirigente(s): Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi e Raphael do Amaral Campos Junior  
(Superintendentes).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

PROCESSOS

TC-003137.989.18-2

Interessada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER –  
Sede.

Responsável(is): Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi e Raphael do Amaral Campos Junior.

TC-003138.989.18-1

Interessada: Divisão Regional de Campinas – DR-01.

Responsável(is): Cleiton Luiz de Souza e Denise Loretti Ebert.

TC-003139.989.18-0

Interessada: Divisão Regional de Itapetininga – DR-02.

Responsável(is): Alfredo Moreira de Souza Neto e Edson Gonçalves de Lara.

TC-003140.989.18-7

Interessada: Divisão Regional de Bauru – DR-03.

Responsável(is): Aldevar Carlos Andrioli e Vander Pedro Rodrigues.

TC-003141.989.18-6

Interessada: Divisão Regional de Araraquara – DR-04.

Responsável(is): Marcos Antônio Mantoanelli e Luiz Leonel dos Santos.

TC-003142.989.18-5

Interessada: Divisão Regional de Cubatão – DR-05.

Responsável(is): Orlando Arantes e Orlando Morgado Junior.

TC-003143.989.18-4

Interessada: Divisão Regional de Taubaté – DR-06.

Responsável(is): Antonio Moreira Junior e Jorge Jobram.

TC-003144.989.18-3

Interessada: Divisão Regional de Assis – DR-07 – Almoxarifado.

Responsável(is): Jorge Masataka Mori e Antônio Carlos Coelho.

TC-003145.989.18-2

Interessada: Divisão Regional de Ribeirão Preto – DR-08.

Responsável(is): Domingos Lascalea e Joel Soares Barboza.

TC-003146.989.18-1

Interessada: Divisão Regional de São José do Rio Preto – DR-09.

Responsável(is): Everson Guilherme Grigoletto e José Carlos Saffi.

TC-003147.989.18-0

Interessada: Divisão Regional da Grande São Paulo – DR-10.

Responsável(is): Mauro Flávio Cardoso e Douglas Carlos Biondo Bastos.

TC-003148.989.18-9



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Interessada: Divisão Regional de Araçatuba – DR-11.

Responsável(is): Carlos Eduardo Sartori Valdiviezo e Ademilson de Matos.

TC-003149.989.18-8

Interessada: Divisão Regional de Presidente Prudente – DR-12.

Responsável(is): João Augusto Ribeiro, Helena de Souza Aguiar e Álvaro Antônio Ferro.

TC-003150.989.18-4

Interessada: Divisão Regional de Rio Claro – DR-13 – Almoxarifado.

Responsável(is): Danilo Luiz Dezan e Elaine Zancopé Carnieri.

TC-003151.989.18-3

Interessada: Divisão Regional de Barretos – DR-14.

Responsável(is): Heliane Rodrigues Borges e Leontino Dias Campos Junior.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**

19 TC-002599.989.17-5

Interessado(s): Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

Exercício: 2017.

Dirigente(s): Marcos Ribeiro de Mendonça (Presidente).

Advogado(s): Fernanda Squinzari (OAB/SP nº 228.418), Matheus Gregorini Costa (OAB/SP nº 232.537), Antonio Paulo de Mattos Donadelli (OAB/SP nº 235.964) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

20 TC-004739.989.21-8

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Sorocaba.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo Cesar Fiore, Tiago Silva Birkholz Duarte (Coordenadores da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

**Resultado: REGULAR.**

21 TC-004922.989.21-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde na Unidade Recomeço Helvetia.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo Cesar Fiore (Coordenador da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: IRREGULAR.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

22 TC-001370.989.21-2

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Pindamonhangaba.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretária Estadual), Gicele de Paiva Giudice, Adelmo Pereira Gomes, Ailton José Agostini, Jurema Silvia de Souza Alves (Dirigentes Regionais de Ensino) e Isael Domingues (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$4.932.079,66.

Advogado(s): Anderson Plinio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

**Resultado: REGULAR**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### RECURSO ORDINÁRIO

23 TC-013368.989.21-6 (ref. TC-008781.989.18-1)

Recorrente(s): Joel Lucas Vieira de Oliveira – Presidente da Federação Paulista de Atletismo.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2014, pela Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Juventude à Federação Paulista de Atletismo, no valor de R\$512.529,16.

Responsável(is): José Auricchio Junior, Paulo Gustavo Maiurino (Secretários Estaduais) e Elisângela Maria Adriano Barbosa (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-05-21, que julgou irregular parte da prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): Odair de Moraes Júnior (OAB/SP nº 200.488), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Angela Maria de Souza (OAB/SP nº 89.877) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

24 TC-001934/002/12

Recorrente(s): Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários da UNESP – FUNVET.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários da UNESP – FUNVET no exercício de 2011.

Responsável(is): João Carlos Pinheiro Ferreira e Noeme Souza Rocha (Diretores-Presidentes da FUNVET).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-09-19, que julgou ilegal o ato de admissão de Andréa Pavan de Souza, negando-lhe registro.

Advogado(s): João Batista Tavares (OAB/SP nº 324.487).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio.

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

---



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

### REPRESENTAÇÃO

25 TC-016663.989.17-6

Representante(s): Organização Social Pró Ativa.

Representado(s): Prefeitura Municipal de São Vicente.

Responsável(is): Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Edital do Concurso de Projetos nº 01/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, objetivando a seleção de Organização Social para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços do Pronto Atendimento Francisco Geraldo Sampaio Feitosa, Hospital Dr. Olavo Hourneaux de Moura, Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Maternidade Municipal.

Advogado(s): Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.**

### INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

26 TC-018778.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Organização Social: Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços do Pronto Atendimento Francisco Geraldo Sampaio Feitosa, Hospital Dr. Olavo Hourneaux de Moura, Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Maternidade Municipal.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Maria de Lourdes dos Santos Oliveira (Prefeita) e Moisés Constantino Ferreira Neto (Presidente da ACENI).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Gestão de 25-10-17. Valor – R\$23.376.864,00.

Advogado(s): Fábio Luiz Lori Dias Fabrin de Barros (OAB/SP nº 229.216), Duílio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858), Fabiana Pereira Banhos dos Santos (OAB/SP nº 138.944), Renato Mendonça Falcão (OAB/SP nº 141.354) e Letícia Galindo da Silva (OAB/SP nº 393.775).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



27 TC-000266/010/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Contratada(s): Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de mão de obra, gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais de responsabilidade do Município.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Termos Aditivos de 23-03-16 e 24-03-16.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Mauro Rontani (OAB/SP nº 121.190), Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391), Marcelo Magro Maroun (OAB/SP nº 139.244) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA RETORNANDO NA SESSÃO DO DIA 28/09/21.**

28 TC-001591.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Contratada(s): Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Ana Maria Preto (Prefeita).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 15-04-15. Valor – R\$483.234,24.

Advogado(s): Sidney Araújo (OAB/SP nº 178.730) e Patrícia Rosa de Oliveira (OAB/SP nº 226.784).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

29 TC-005786.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Contratada(s): Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros.

Responsável(is): Ana Maria Preto (Prefeita) e José Lírio Soares Gomes (Diretor de Trânsito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-06-15. Termo de Recebimento Definitivo de 15-





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



08-15.

Advogado(s): Sidney Araújo (OAB/SP nº 178.730) e Patrícia Rosa de Oliveira (OAB/SP nº 226.784).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

30 TC-016986.989.16-8

Contratante: Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto – DAERP.

Contratada(s): Água Nossa Poços Artesianos Ltda.

Objeto: Implementação do conjunto de obras e serviços contemplados no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II-3, compreendendo as seguintes obras e serviços: execução de 5 poços tubulares profundos, incluindo instalações elétricas, fornecimento e instalação de bomba submersa e tubos edutores, cabos, painel de comando, cubículo blindado, equipamentos para telemetria e construção de 2 centros operacionais (Unidades Botafogo e Jardim Recreio).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marco Antônio dos Santos (Superintendente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Antônio dos Santos (Superintendente), Fernando de Oliveira Carvalho, Luiz Alberto Mantilla Rodrigues Netto (Diretores) e Marciano Teixeira Correia (Gerente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 12-08-16. Valor – R\$8.034.224,27.

Advogado(s): Lourenço Porfírio Belutti Junior (OAB/SP nº 114.820), Renato Claudio Martins Bin (OAB/SP nº 150.544) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

31 TC-005486.989.17-1

Contratante: Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto – DAERP.

Contratada(s): Água Nossa Poços Artesianos Ltda.

Objeto: Implementação do conjunto de obras e serviços contemplados no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II-3, compreendendo as seguintes obras e serviços: execução de 5 poços tubulares profundos, incluindo instalações elétricas, fornecimento e instalação de bomba submersa e tubos edutores, cabos, painel de comando, cubículo blindado, equipamentos para telemetria e construção de 2 centros operacionais (Unidades Botafogo e Jardim Recreio).

Responsável(is): Afonso Reis Duarte (Superintendente), Marco Antônio Tibério, Igor de Lucena Marques Assé (Diretores) e Edson Akira Simabukuro (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-03-17.

Advogado(s): Lourenço Porfírio Belutti Junior (OAB/SP nº 114.820), Renato Claudio



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Martins Bin (OAB/SP nº 150.544) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

32 TC-010122.989.17-1

Contratante: Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto – DAERP.

Contratada(s): Água Nossa Poços Artesianos Ltda.

Objeto: Implementação do conjunto de obras e serviços contemplados no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II-3, compreendendo as seguintes obras e serviços: execução de 5 poços tubulares profundos, incluindo instalações elétricas, fornecimento e instalação de bomba submersa e tubos edutores, cabos, painel de comando, cubículo blindado, equipamentos para telemetria e construção de 2 centros operacionais (Unidades Botafogo e Jardim Recreio).

Responsável(is): Afonso Reis Duarte (Superintendente), Marco Antônio Tibério, Waldo Villani Junior (Diretores) e Edson Akira Simabukuro (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-06-17.

Advogado(s): Lourenço Porfírio Belutti Junior (OAB/SP nº 114.820), Renato Claudio Martins Bin (OAB/SP nº 150.544) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

33 TC-015118.989.17-7

Contratante: Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto – DAERP.

Contratada(s): Água Nossa Poços Artesianos Ltda.

Objeto: Implementação do conjunto de obras e serviços contemplados no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II-3, compreendendo as seguintes obras e serviços: execução de 5 poços tubulares profundos, incluindo instalações elétricas, fornecimento e instalação de bomba submersa e tubos edutores, cabos, painel de comando, cubículo blindado, equipamentos para telemetria e construção de 2 centros operacionais (Unidades Botafogo e Jardim Recreio).

Responsável(is): Afonso Reis Duarte (Superintendente), Marco Antônio Tibério, Waldo Villani Junior (Diretores) e Edson Akira Simabukuro (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-09-17.

Advogado(s): Lourenço Porfírio Belutti Junior (OAB/SP nº 114.820), Renato Claudio Martins Bin (OAB/SP nº 150.544) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

34 TC-018251.989.17-4

Contratante: Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto – DAERP.

Contratada(s): Água Nossa Poços Artesianos Ltda.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Implementação do conjunto de obras e serviços contemplados no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC II-3, compreendendo as seguintes obras e serviços: execução de 5 poços tubulares profundos, incluindo instalações elétricas, fornecimento e instalação de bomba submersa e tubos e dutos, cabos, painel de comando, cubículo blindado, equipamentos para telemetria e construção de 2 centros operacionais (Unidades Botafogo e Jardim Recreio).

Responsável(is): Afonso Reis Duarte (Superintendente), Edson Akira Simabukuro e Marco Antônio Tibério (Diretores).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-11-17.

Advogado(s): Lourenço Porfírio Belutti Junior (OAB/SP nº 114.820), Renato Claudio Martins Bin (OAB/SP nº 150.544) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

35 TC-007443.989.19-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Objeto: Execução do Programa Saúde da Família – PSF, mediante gestão de 14 Unidades de Saúde da Família e do Núcleo de Apoio de Saúde da Família – NASF.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ademir Alves Lindo (Prefeito), Edgar Saggioratto (Secretário Municipal) e Edinaldo Barbosa Lima (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 07-02-19. Valor – R\$11.433.483,89.

Advogado(s): Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior (OAB/SP nº 56.184), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

36 TC-018018.989.19-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Objeto: Execução do Programa Saúde da Família – PSF, mediante gestão de 14 Unidades de Saúde da Família e do Núcleo de Apoio de Saúde da Família – NASF.

Responsável(is): Ademir Alves Lindo (Prefeito), Edgar Saggioratto (Secretário Municipal) e José Roberto Rodrigues (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-08-19.

Advogado(s): Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior (OAB/SP nº 56.184), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

37 TC-010956.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Contratada(s): Tecnoluz Eletricidade Ltda.

Objeto: Execução de serviços de modernização da iluminação das vias do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentais necessários.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito) e Alexandre dos Santos Rodrigues (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 06-11-19. Valor – R\$19.969.143,86.

Advogado(s): Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536)

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: IRREGULAR.**

38 TC-012585.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): CDG Construtora S.A.

Objeto: Contratação emergencial de serviços de reforma e adaptação do Hospital Anchieta para atendimento da pandemia de COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 21.111/20). Contrato de 07-04-20. Valor – R\$5.400.925,14.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

39 TC-020387.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): CDG Construtora S.A.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Contratação emergencial de serviços de reforma e adaptação do Hospital Anchieta para atendimento da pandemia de COVID-19.

Responsável(is): Geraldo Reple Sobrinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-08-20. Termo de Apostilamento de 17-04-20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

40 TC-015251.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): CDG Construtora S.A.

Objeto: Contratação emergencial de serviços de reforma e adaptação do Hospital Anchieta para atendimento da pandemia de COVID-19.

Responsável(is): Rogério Engemann (Presidente da Comissão de Recebimento de Obras), Júlio César Rovesta, Iramaia Medeiros Feliciano Firmo, Maurício Ferreira Cassim e Roberto Ricci (Representantes das Secretarias Municipais).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 11-09-20. Termo de Recebimento Definitivo de 10-12-20.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

41 TC-020881.989.18-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Terra Roxa.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade de Misericórdia e Hospital Terra Roxa.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Marcelino Abbes Filho (Prefeito) e Auro Aparecido Cavalini (Provedor da Irmandade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$1.485.676,89.

Advogado(s): Joaquim de Souza Neto (OAB/SP nº 169.785).

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: IRREGULAR COM DEVOLUÇÃO DE VALORES E APLICAÇÃO DE MULTA**

### PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

42 TC-004853.989.19-2

Prefeitura Municipal: Caçapava.

Exercício: 2019.

Prefeito: Fernando Cid Diniz Borges.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL.**

43 TC-004407.989.19-3

Prefeitura Municipal: Bom Jesus dos Perdões.

Exercício: 2019.

Prefeito: Sérgio Ferreira.

Advogado(s): Guilherme Antibas Atik (OAB/SP nº 153.240)

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

44 TC-004875.989.19-6

Prefeitura Municipal: Ituverava.

Exercício: 2019.

Prefeito: Adriana Quireza Jacob Lima Machado.

Advogado(s): Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA COM RETORNO AUTOMÁTICO NA SESSÃO DO DIA 28/09/21**

### RECURSO ORDINÁRIO

45 TC-800226/465/09

Recorrente(s): Roberto Minchillo – Ex-Prefeito do Município de Casa Branca.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2009 da Prefeitura Municipal de Casa Branca, para análise de contratações de pessoal.

Responsável(is): Roberto Minchillo (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 09-06-17, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, do mesmo Diploma Legal.

Acompanha(m): TC-005595/026/10 e TC-025999/026/14.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DA DECISÃO RECORRIDA**

46 TC-000109/005/11

Recorrente(s): José Ademir Infante Gutierrez – Ex-Prefeito do Município de Teodoro Sampaio.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio e ENCOTEL – Engenharia Construções e Locações Ltda., objetivando a construção de um Posto de Atendimento de Saúde, com fornecimento de material, localizado na Rua Ricardo da Fonseca Sabino, nº 2.202, no Jardim Esplanada, no valor de R\$315.882,12.

Responsável(is): José Ademir Infante Gutierrez (Prefeito) e José Arantes Bueno (Diretor do Departamento de Obras).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-11-19, que julgou irregulares a licitação, o contrato, os termos aditivos de 02-06-08, 24-07-08 e 02-09-08, e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável José Ademir Infante Gutierrez, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Fiscalização atual: UR-5.

**Resultado: CONHECIDO – PARCIALMENTE PROVIDO**

47 TC-001890/004/13

Recorrente(s): Luiz Carlos Rodrigues – Prefeito do Município de Borá.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Borá e Josemeire Domingues Dionízio Simão – ME, objetivando a aquisição de materiais de construção e ferramentas destinados à construção de muros de arrimo e muretas de 101 casas dos



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Conjuntos Habitacionais Borá “A” e Borá “A2”, no valor de R\$106.687,55.

Responsável(is): Luiz Carlos Rodrigues (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-10-18, que julgou irregulares a licitação, o contrato e os termos aditivos de 03-01-12, 03-04-12 e 03-01-13, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

48 TC-001891/004/13

Recorrente(s): Luiz Carlos Rodrigues – Prefeito do Município de Borá.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Borá e Promad Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda. – EPP, objetivando a aquisição de materiais de construção e ferramentas destinados à construção de muros de arrimo e muretas de 101 casas dos Conjuntos Habitacionais Borá “A” e Borá “A2”, no valor de R\$149.091,50.

Responsável(is): Luiz Carlos Rodrigues (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-10-18, que julgou irregulares o contrato e os termos aditivos de 03-01-12, 03-04-12 e 03-01-13, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

49 TC-001892/004/13

Recorrente(s): Luiz Carlos Rodrigues – Prefeito do Município de Borá.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Borá e GG Concreto Ltda., objetivando a aquisição de materiais de construção e ferramentas destinados à construção de muros de arrimo e muretas de 101 casas dos Conjuntos Habitacionais Borá “A” e Borá “A2”, no valor de R\$192.320,00.

Responsável(is): Luiz Carlos Rodrigues (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-10-18, que julgou irregulares o contrato e os termos aditivos de 03-01-12, 03-04-12 e 03-01-13, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

50 TC-001893/004/13

Recorrente(s): Luiz Carlos Rodrigues – Prefeito do Município de Borá.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Borá e Extração e Comércio de Areia Beira Rio Tupã Ltda. – EPP, objetivando a aquisição de materiais de construção e ferramentas destinados à construção de muros de arrimo e muretas de 101 casas dos



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Conjuntos Habitacionais Borá “A” e Borá “A2”, no valor de R\$41.804,00.

Responsável(is): Luiz Carlos Rodrigues (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-10-18, que julgou irregulares o contrato e os termos aditivos de 03-01-12, 03-04-12 e 03-01-13, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

51 TC-001894/004/13

Recorrente(s): Luiz Carlos Rodrigues – Prefeito do Município de Borá.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Borá e Construcasa Assis Materiais para Construção Ltda. – EPP, objetivando a aquisição de materiais de construção e ferramentas destinados à construção de muros de arrimo e muretas de 101 casas dos Conjuntos Habitacionais Borá “A” e Borá “A2”, no valor de R\$107.061,00.

Responsável(is): Luiz Carlos Rodrigues (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-10-18, que julgou irregulares o contrato e os termos aditivos de 03-01-12, 03-04-12 e 03-01-13, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

52 TC-800042/276/13

Recorrente(s): Arai de Mendonça Brazão – Ex-Secretário do Município de Chavantes.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Chavantes, para análise de pagamento de subsídios a agentes políticos.

Responsável(is): Osmar Antunes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-03-17, na parte que julgou irregulares os pagamentos realizados a maior, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "c", e artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, determinando seu ressarcimento, com os devidos acréscimos legais.

Advogado(s): Arai de Mendonça Brazão (OAB/SP nº 197.602).

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: CONHECIDO – DESCONTUIÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA – TORNANDO-A INSUBSISTENTE**

53 TC-005646/026/14

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Mauá.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2012, pela Prefeitura Municipal de Mauá ao Centro de Recuperação Camille Flammarion – CERCAF, no valor de R\$175.872,00.

Responsável(is): Oswaldo Dias, Átila Jacomussi (Prefeitos), Luci Pereti de Oliveira Silva (Controladora Interna do Município) e Ilda Lopes Ortiz (Presidente da Beneficiária).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-10-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ana Paula Ribeiro Barbosa (OAB/SP nº 146.553), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Wanderli Bortoletto Marino de Godoy (OAB/SP nº 69.636), Roberta Castilho Andrade Lopes (OAB/SP nº 163.328), Ivan Vendrame (OAB/SP nº 166.662), Maria de Fátima Oliveira de Souza (OAB/SP nº 73.929), Gabriela Alonso dos Santos (OAB/SP nº 383.207), Elysson Faccine Gimenez (OAB/SP nº 165.695), Noberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Carolina Santos Guimarães (OAB/SP nº 240.010), Flávia de Aguiar Pietri Vicente (OAB/SP nº 332.408), Jillyen Kusano (OAB/SP nº 246.297), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Mariana Dellabarba Barros (OAB/SP nº 186.579), Natália Cordeiro Barbosa Dijigow (OAB/SP nº 306.518), Thaís de Almeida Miana (OAB/SP nº 339.200), Carolina de Fátima Silvério (OAB/SP nº 235.761) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

54 TC-000775/016/14

Recorrente(s): Ari Osmar Martins Kinor – Ex-Prefeito do Município de Apiaí.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Apiaí a Serviços de Obras Sociais SOS de Apiaí, no valor de R\$63.257,18.

Responsável(is): Ari Osmar Martins Kinor (Prefeito) e Maria Lúcia Avelar da Silva (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-11-18, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616).

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

55 TC-000778/016/14

Recorrente(s): Ari Osmar Martins Kinor – Ex-Prefeito do Município de Apiaí.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Apiaí a Serviços de Obras Sociais SOS de Apiaí, no valor de R\$22.398,98.

Responsável(is): Ari Osmar Martins Kinor (Prefeito) e Maria Lúcia Avelar da Silva (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-11-18, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária a não receber novos repasses até a regularização das pendências  
Advogado(s): Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616), Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319), Érica Verônica César Veloso Lara (OAB/SP nº 212.941) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

56 TC-012705/026/14

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Santo André.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2012, pela Prefeitura Municipal de Santo André à Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO, no valor de R\$434.106,00.

Responsável(is): Aidan Antonio Ravin (Prefeito), Rafael Dalla Rosa, Aparecida Fátima Gebara Grana (Secretários Municipais), José Enilson de Oliveira e Manoel Del Rio Blas Filho (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-11-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Aidan Antonio Ravin, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Antonio Manuel de Amorim (OAB/SP nº 252.503), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Dulce Bezerra de Lima (OAB/SP nº 74.295) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.**

57 TC-000546/002/15

Recorrente(s): Antonio Benedito Salla – Ex-Prefeito do Município de Brotas.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Brotas e Kalupe Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., objetivando a aquisição de mobiliário e móveis escolares, no valor de R\$62.600,00.

Responsável(is): Antonio Benedito Salla (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-08-19, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616).

Fiscalização atual: UR-2.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



58 TC-010754.989.20-0 (ref. TC-022774.989.18-0, TC-023115.989.18-8 e TC-023081.989.18-8)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Bilac.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Bilac e Saliarte Construtora e Engenharia Ltda. – EPP, objetivando a conclusão da obra de construção do Centro da Criança e Adolescente – CAA, no valor de R\$207.105,45.

Responsável(is): Vitor Osmar Botini (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-03-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e o termo aditivo de 18-10-18, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gervaldo de Castilho (OAB/SP nº 97.946), Paulo Roberto Melhado (OAB/SP nº 289.895) e Cleber Serafim dos Santos (OAB/SP nº 136.518).

Fiscalização atual: UR-1.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

59 TC-017777.989.20-3 (ref. TC-023858.989.18-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Importadora Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda., objetivando o fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da marca Chevrolet, durante o exercício de 2016, no valor de R\$180.000,00.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-06-20, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e Renato Alves de Oliveira (OAB/SP nº 277.391).

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

60 TC-019367.989.20-9 (ref. TC-002821.989.18-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Simão.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), André de Mesquita





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Duarte (OAB/SP nº 446.482), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450) e Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331).

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE.**

61 TC-020052.989.20-9 (ref. TC-002821.989.18-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cravinhos e José Carlos Carrascosa dos Santos – Ex-Prefeito do Município de Cravinhos

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450) e Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331).

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE.**

62 TC-020234.989.20-0 (ref. TC-002821.989.18-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Serra Azul.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482), Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331) e outros.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE.**

**RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA**

**INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



63 TC-008227.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Organização Social: Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Objeto: Execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento dos serviços de saúde municipais.

Responsável(is): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Márcio Franchi Stievano (Secretário Municipal) e Jeronimo Martins de Sousa (Diretor da ABBC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-09-17.

Advogado(s): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

64 TC-008229.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Organização Social: Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Objeto: Execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento dos serviços de saúde municipais.

Responsável(is): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Márcio Franchi Stievano (Secretário Municipal) e Jeronimo Martins de Sousa (Diretor da ABBC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-04-17.

Advogado(s): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

65 TC-013426.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Organização Social: Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Objeto: Execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento dos serviços de saúde municipais.

Responsável(is): Marcos Antonio Chiovetti, Márcio Franchi Stievano (Secretários Municipais) e Edison Dias Júnior (Responsável pela ABBC).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-10-18.

Advogado(s): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

66 TC-013428.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Organização Social: Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Objeto: Execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento dos serviços de saúde municipais.

Responsável(is): Marcos Antonio Chiovetti, Márcio Franchi Stievano (Secretários Municipais) e Jerônimo Martins de Sousa (Diretor da ABBC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-10-19.

Advogado(s): Elias Nejar Badu Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

67 TC-005630.989.19-2

Câmara Municipal: São José dos Campos.

Exercício: 2019.

Presidente: Roberto da Penha Ramos.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-3.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



### PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

68 TC-004402.989.19-8

Prefeitura Municipal: Bernardino de Campos.

Exercício: 2019.

Prefeito: Odilon Rodrigues Martins.

Advogado(s): Taiane Micheli Hermi (OAB/SP nº 354.296) e Bárbara Fernandes (OAB/SP nº 416.228).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÕES E EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL**

69 TC-004451.989.19-8

Prefeitura Municipal: Elisiário.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rubens Francisco.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

70 TC-004760.989.19-4

Prefeitura Municipal: Ilha Comprida.

Exercício: 2019.

Prefeito: Geraldino Barbosa de Oliveira Junior.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL COM EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO MPE**

71 TC-004815.989.19-9

Prefeitura Municipal: Salesópolis.

Exercício: 2019.

Prefeito: Vanderlon Oliveira Gomes.

Advogado(s): Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Isabelle Camargo de Macena (OAB/SP nº 223.086), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leonardo Akira Kano (OAB/SP nº 282.853), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Bruna Maria Melo Mingatos Lourenço (OAB/SP nº 365.383) e Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE.**

72 TC-005007.989.19-7

Prefeitura Municipal: Presidente Prudente.

Exercício: 2019.

Prefeito: Nelson Roberto Bugalho.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Sílvia Helena Ferreira de Faria Negrão (OAB/SP nº 114.003) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-1.

**Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE.**

### RECURSO ORDINÁRIO

73 TC-001339/006/12

Recorrente(s): João Batista Bianchini – Ex-Prefeito do Município de Bebedouro.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Bebedouro no exercício de 2011.

Responsável(is): João Batista Bianchini (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-12-16, que julgou ilegais parte dos atos de admissão, negando-lhes registro, com fundamento no artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-6.

**Resultado: CONHECIDO – DESCONSTITUIÇÃO DA SENTENÇA – DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DA DECISÃO ORIGINÁRIA – RETORNANDO À ORIGEM**

74 TC-000465/016/11

Recorrente(s): Eliel Cardoso Santiago – Ex-Prefeito do Município de Nova Campina.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2010, pela Prefeitura Municipal de Nova Campina à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



de Itapeva – APAE Itapeva, no valor de R\$311.575,00.

Responsável(is): Eliel Cardoso Santiago (Prefeito) e Jorge Narciso de Matos Junior (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-12-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “c”, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme o artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Pedro Benedito Rodrigues Ubaldo (OAB/SP nº 141.314), Antonio Carlos Gonçalves de Lima (OAB/SP nº 100.449), Wanderley Verneck Romanoff (OAB/SP nº 101.679), João Carlos Couto Gonçalves de Lima (OAB/SP nº 364.145), Cybele Cameron de Souza (OAB/SP nº 288.172), Marli Almeida de Oliveira (OAB/SP nº 268.295) e Euridice Barjud Canuto de Albuquerque Diniz (OAB/SP nº 130.558).

Fiscalização atual: UR-16.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.**

75 TC-000077/007/14

Recorrente(s): Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2012, pela Prefeitura Municipal de São Sebastião à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, no valor de R\$301.585,75.

Responsável(is): Ernane Bilotte Primazzi (Prefeito) e Carlos Nunes Lúcio Correa (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-05-18, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Ernane Bilotte Primazzi, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Francisco Roque Festa (OAB/SP nº 106.774), Luana Pollo Giosa D'Assumpção Silva (OAB/SP nº 211.119) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: CONHECIDO – PROVIDO COM RECOMENDAÇÕES**

76 TC-020722/026/15

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osasco e Emídio Pereira de Souza – Ex-Prefeito do Município de Osasco.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Osasco e Efeittos Indústria e Comércio de Produtos Decorativos Ltda. EPP, objetivando a manutenção preventiva e corretiva das cabines primárias das unidades escolares, no valor de R\$146.445,37.

Responsável(is): Emídio Pereira de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-05-17, que julgou irregulares a licitação e o ato jurídico análogo, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo de Oliveira F. Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Juliana Pavan Pierri (OAB/SP nº 347.738), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Fiscalização atual: GDF-7.

**Resultado: CONHECIDO – PARCIALMENTE PROVIDO**

77 TC-013282.989.21-9 (ref. TC-002620.989.18-6)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas" – IPREJAN.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas" – IPREJAN, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Carlos Eli Scopim (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-05-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", e §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso IV, da mencionada Lei.

Advogado(s): Cleuton de Oliveira Sanches (OAB/SP nº 110.663) e Thiago Lopes Sanches (OAB/SP nº 397.820).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 27-07-21. Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

**Resultado: PROVIDO. VENCIDO O AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO VALDENIR ANTONIO POLIZELI.**

78 TC-013370.989.21-2 (ref. TC-002620.989.18-6)

Recorrente(s): Carlos Eli Scopim – Ex-Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas" – IPREJAN.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas" – IPREJAN, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Carlos Eli Scopim (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-05-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", e §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso IV, da mencionada Lei.

Advogado(s): Fernando Stein (OAB/SP nº 26.442) e Cleuton de Oliveira Sanches (OAB/SP nº 110.663).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 27-07-21. Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

**Resultado: PROVIDO. VENCIDO O AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO VALDENIR ANTONIO POLIZELI.**

### RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

79 TC-000426/010/16

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito), Pedro Antonio de Mello (Secretário Municipal), Cláudio José Severino (Membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento) e José Coral (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$8.272.098,28.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

**Resultado: IRREGULAR.**

80 TC-002594/026/19

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Responsável(is): Francisco Jaimez Gago, Cleber Suckow Nogueira (Secretários Municipais), Maria Aparecida Batistel Damaia e Maria Bernadette Zambotto Vianna (Presidentes da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$6.464.986,84.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Sandro Tavares (OAB/SP nº 201.133), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Vinicius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-10.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.**

81 TC-008491/026/18

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Cubatão.

Organização da Sociedade Civil Beneficiária: Instituto de Saúde e Meio Ambiente – ISAMA.

Responsável(is): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita) e Francisco Carlos Bernal (Presidente do ISAMA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$14.906.549,80.

Advogado(s): Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867) e Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: UR-20.

**Resultado: IRREGULAR.**

82 TC-026719/026/16

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação do ABC – FUABC.

Responsável(is): Luis Fernando Nogueira Tofani, Lorena Rodrigues de Oliveira (Secretários Municipais), Maurício Marcos Mindrisz e Marco Antonio Santos Silva (Presidentes da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$14.942.695,83.

Advogado(s): Sérgio Giacomini (OAB/SP nº 48.851), Eliane Marcos de Oliveira Silva (OAB/SP nº 239.432), Leonardo Akira Kano (OAB/SP nº 282.853), Guilherme Crepaldi Esposito (OAB/SP nº 303.735), Joziane Oliveira (OAB/SP nº 303.747) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

**Resultado: IRREGULAR COM DEVOLUÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO**

83 TC-005826.989.19-6

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul – ACISCS.

Responsável(is): Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito) e Walter Estevam Júnior (Presidente da ACISCS).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Valor(es): R\$1.000.000,00.

Advogado(s): José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Luis Carlos Rodrigues (OAB/SP nº 276.165), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-09-20. Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

**Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. CIENCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICA DO ESTADO. VENCIDO O AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO VALDENIR ANTONIO POLIZELI. DESIGNADO REDATOR DO ACÓRDÃO O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO.**

### REPRESENTAÇÃO

84 TC-022030.989.18-0

Representante(s): Ana Cristina Oliveira da Cruz Ataíde – Advogada.

Representado(s): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Responsável(is): Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito) e Walter Estevam Júnior (Presidente da Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul – ACISCS).

Assunto: Possíveis desvios de recursos públicos relacionados à execução de Convênio firmado em 2016 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e a Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul – ACISCS, destinados à realização da campanha denominada "Natal Iluminado".

Advogado(s): José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Luis Carlos Rodrigues (OAB/SP nº 276.165), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Ana Cristina Oliveira da Cruz Ataíde (OAB/SP nº 325.020) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-09-20. Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

**Resultado: PROCEDENTE.**

### CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

85 TC-005256.989.18-7

Câmara Municipal: Araçatuba.

Exercício: 2018.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Presidente: Rivaél Benedito de Souza.  
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.  
Fiscalizada por: UR-15.  
Fiscalização atual: UR-5.

**Resultado: IRREGULARES COM DETERMINAÇÕES E ALERTAS**

86 TC-005269.989.19-0  
Câmara Municipal: Presidente Eptácio.  
Exercício: 2019.  
Presidente: Moisés Sebastião da Silva.  
Advogado(s): Silmar Messias (OAB/SP nº 294.656).  
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.  
Fiscalizada por: UR-5.  
Fiscalização atual: UR-5.

**Resultado: REGULAR**

87 TC-005364.989.19-4  
Câmara Municipal: Urânia.  
Exercício: 2019.  
Presidente: José Amauri Pinheiro da Silva.  
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.  
Fiscalizada por: UR-11.  
Fiscalização atual: UR-11.

**Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.**

### **PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER**

88 TC-004386.989.19-8  
Prefeitura Municipal: Areias.  
Exercício: 2019.  
Prefeito: Paulo Henrique de Souza Coutinho.  
Advogado(s): Anthero Mendes Pereira (OAB/SP nº 122.720), Anthero Mendes Pereira Júnior (OAB/SP nº 180.414) e Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309).  
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.  
Fiscalizada por: UR-14.  
Fiscalização atual: UR-14.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

89 TC-004577.989.19-7  
Prefeitura Municipal: Palmital.  
Exercício: 2019.  
Prefeito: José Roberto Ronqui.  
Advogado(s): Nathália Malacrida de Araújo (OAB/SP nº 391.145).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

**Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

90 TC-014756.989.21-6 (ref. TC-006220.989.21-4 e TC-001339.989.19-6)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Itariri.

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Itariri e Associação Cívica e Social de Itariri – ACISOITA, objetivando a manutenção e o funcionamento do Programa de Saúde da Família no Município.

Responsável(is): José Neto Fernandes (Prefeito) e Yolanda Hanashiro Taminato (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 30-06-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 12-02-21, que julgou irregular o convênio, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável José Neto Fernandes, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Patrícia Rosa de Oliveira Ribeiro (OAB/SP nº 226.784), José Neto Fernandes (OAB/SP nº 263.918), Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria (OAB/SP nº 336.425) e outros.

Fiscalização atual: UR-12.

**Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.**

### RECURSO ORDINÁRIO

91 TC-017408.989.19-2 (ref. TC-011650.989.17-1 e TC-013647.989.17-7)

Recorrente(s): Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE e Francisco de Assis Carvalho Arten – Reitor da FAE.

Assunto: Contrato entre Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE e Carta Consulta Ltda., objetivando a execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de serviços técnicos especializados de consultoria educacional, no valor de R\$286.000,00.

Responsável(is): Francisco de Assis Carvalho Arten (Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-07-19, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável.

Advogado(s): Cleuton de Oliveira Sanches (OAB/SP nº 110.663), Aline da Silva Athaide





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 397.612), Wagner Andrighetti Junior (OAB/SP nº 235.272), Ana Paula Fernandes Aleixo Bergamo (OAB/SP nº 131.834), Gabriel Belloni Rodrigues Ferreira (OAB/SP nº 394.330), Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira (OAB/SP nº 67.999), Juliana Wernek de Camargo (OAB/SP nº 128.234), Renan Garcia Pires (OAB/SP nº 319.369) e outros.

Fiscalização atual: UR-19.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO, COM RECOMENDAÇÕES.**

92 TC-019084.989.20-1 (ref. TC-000766.989.20-6)

Recorrente(s): Lupércio Antônio Bugança Junior – Ex-Prefeito do Município de Palmares Paulista.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, no exercício de 2018.

Responsável(is): Lupércio Antônio Bugança Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-07-20, na parte que aplicou multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Renato de Freitas Paiva (OAB/SP nº 386.476).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-13.

**Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.**

93 TC-005279.989.21-4 (ref. TC-017795.989.20-1, TC-017862.989.20-9, TC-017976.989.20-2, TC-017978.989.20-0, TC-019174.989.20-2 e TC-017977.989.20-1)

Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama – SAAEMB.

Assunto: Contrato entre o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama – SAAEMB e Focus Soluções em Máquinas Industriais Ltda., objetivando o fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra especializada, ferramentas e maquinários em geral, e serviços necessários para montagem e instalação de usinas de reciclagem, no valor de R\$999.600,00.

Responsável(is): João Fermino Falleiros (Diretor-Executivo do SAAEMB).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-01-21, na parte que julgou irregulares os termos aditivos de 25-10-19, 27-11-19, 27-05-20 e 27-07-20, e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Thiago Vaceli Martins (OAB/SP nº 200.523) e Márcia Tonchis de Oliveira Wedekin (OAB/SP nº 125.172).

Fiscalização atual: UR-1.

Sustentação oral proferida em sessão de 03-08-21.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

94 TC-010086.989.21-7 (ref. TC-015107.989.17-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Centro para a Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista – CECOMPI, objetivando a realização de estudo diagnóstico da economia do Município, elaboração de Plano Integrado de Desenvolvimento Econômico e de Plano Diretor de uma Cidade Digital, no valor de R\$289.062,00.

Responsável(is): Antonio Carlos da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-04-21, que julgou irregular o convênio, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Márcia Paiva de Medeiros (OAB/SP nº 125.455), Cassiano Ricardo Silva de Oliveira (OAB/SP nº 152.966), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Maia Soares Bisan (OAB/SP nº 274.342), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Luiz Gustavo Matos de Oliveira (OAB/SP nº 197.269), Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687), Luiz Otávio Pinheiro Bittencourt (OAB/SP nº 147.224), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

95 TC-010136.989.21-7 (ref. TC-015107.989.17-0)

Recorrente(s): Antonio Carlos da Silva – Ex-Prefeito do Município de Caraguatatuba.

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Centro para a Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista – CECOMPI, objetivando a realização de estudo diagnóstico da economia do Município, elaboração de Plano Integrado de Desenvolvimento Econômico e de Plano Diretor de uma Cidade Digital, no valor de R\$289.062,00.

Responsável(is): Antonio Carlos da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-04-21, que julgou irregular o convênio, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Márcia Paiva de Medeiros (OAB/SP nº 125.455), Cassiano Ricardo Silva de Oliveira (OAB/SP nº 152.966), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Maia Soares Bisan (OAB/SP nº 274.342), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Luiz Gustavo Matos de Oliveira (OAB/SP nº 197.269), Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687), Luiz Otávio Pinheiro Bittencourt (OAB/SP nº 147.224), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



96 TC-010276.989.21-7 (ref. TC-015107.989.17-0)

Recorrente(s): Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Caragatatuba e Centro para a Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista – CECOMPI, objetivando a realização de um estudo diagnóstico da economia do Município, elaboração de Plano Integrado de Desenvolvimento Econômico e de Plano Diretor de uma Cidade Digital, no valor de R\$289.062,00.

Responsável(is): Antonio Carlos da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-04-21, que julgou irregular o convênio, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Márcia Paiva de Medeiros (OAB/SP nº 125.455), Cassiano Ricardo Silva de Oliveira (OAB/SP nº 152.966), Danilo Augusto Reis Barbosa Miranda e Silva (OAB/SP nº 251.549), Maia Soares Bisan (OAB/SP nº 274.342), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Luiz Gustavo Matos de Oliveira (OAB/SP nº 197.269), Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687), Luiz Otávio Pinheiro Bittencourt (OAB/SP nº 147.224), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-7.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**

97 TC-025933.989.20-4 (ref. TC-002542.989.17-3)

Recorrente(s): Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos Pedroso (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-11-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ana Paula Leite Rogério (OAB/SP nº 276.746), Vagner Carlos de Azevedo (OAB/SP nº 196.380) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-7.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

**Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336  
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



SDG-3, 31 de agosto de 2021

Sergio Ciquera Rossi  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL